

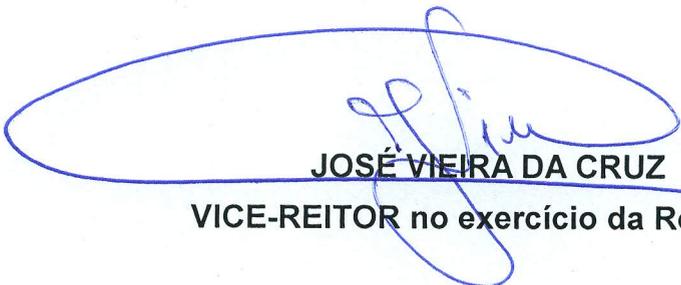


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 667, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009118/2017-09, resolve:

Prorrogar o afastamento de **IZABEL MAIA NOVAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3461811, para realizar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, no período de 31/03/2017 a 31/07/2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 31.03.2017 a 25.04.2017.



JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR no exercício da Reitoria

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15/05/17
CAS/DAP/UFAL